



Convocatória para a Eleição dos Representantes dos Alunos no Conselho Geral

Para os efeitos previstos nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, convoco a Assembleia Eleitoral (Alunos) para o dia **14 de Novembro de 2011**.

As listas deverão conter a indicação dos candidatos a membros efectivos, em número igual ao dos representantes no Conselho Geral (três), bem como dos candidatos a membros suplentes (três), no total de **seis** elementos, devendo ser entregues até às dezassete horas, do dia **8 de Novembro de 2011**, ao Director, no Órgão de Gestão da Escola.

As listas devem assegurar a representação dos diferentes cursos e anos de escolaridade. O mandato tem a duração de um ano escolar. Os alunos eleitos são substituídos no exercício do cargo se entretanto perderem a qualidade que determinou a respectiva eleição. As vagas resultantes da cessação do mandato são preenchidas pelo primeiro candidato não eleito, segundo a respectiva ordem de precedência, na lista a que pertencia o titular do mandato.

Para permitir o exercício do direito de voto a todos os alunos, a Mesa Eleitoral deslocar-se-á às salas, das 9h00 às 13h00, permanecendo no Refeitório, das 13h00 às 17h00. No final, irá ser lavrada acta do acto eleitoral que será assinada pelos elementos da mesa.

Olhão, 2 de Novembro 2011

O Director

Idalécio Lourenço Santos Nicolau
Q.E. – Grupo 500 – Matemática

A Presidente do Conselho Geral

Maria de Lurdes Duarte Martins
Q.E. – Grupo 410 – Filosofia